Collore Brasil Indústria e Comercio de Tintas e Texturas EIRELI EPP,CNPJ/CPF: 33.554.657/0001-50, , torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - **SEMMADERS/VG**, a Licença de Localização - LL, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, para fabricação de Tintas e Vernizes. A empresa está Localizada no Distrito da Passagem da Conceição, S/N Lote 19235, CEP: 78.168-000, Cidade: Várzea Grande - MT

Torino Comercial de Veiculos LTDA,CNPJ: 02.416.362/0002-74 na rua Bonifácio Sachetti, BR 163, lote 08 e 09 quadra 08, Bairro: Distrito Industrial no Município: Rondonópolis/MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio ambiente- **SEMMA** a licença Previa e Instalação para atividades de comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no Estado de Mato Grosso

LF PEC Mato Grosso LTDA, CNPJ 29.295.477/0001-23, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Alteração de Razão Social e a Renovação da Licença de Instalação - LI, referente à "Criação de bovino regime de confinamento", localizado na Fazenda Jaguar, BR 364 Km 639, em Nortelândia/MT. ONDE SE LÊ: Francisco Ferreira Camacho - Fazenda Jaguar CPF: 520.174.439-72; ALTERAR PARA: LF PEC MATO GROSSO LTDA - CNPJ: 29.295.477/0001-23

JMB PISCICULTURA LTDA - PISCICULTURA RIO CORRENTES inscrita no CNPJ:13.540.374/0002-22, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Criação de Peixes em Tanque Rede Localizada na Rodovia Br 163 km 05 + 02 km na margem esquerda do Rio Correntes, S/N, Zona Rural, Itiquita-MT. Não Foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL

SIGA SORVETES LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 16.590.039/0001-46 e Inscrição Estadual n° 13.461.015-6, estabelecida na Praça Barão do rio Branco, n° 126, bairro Centro, município de Cáceres, CEP 78.200-000, estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sócia-administradora a Srª. Andrea de Souza Pinta Silva, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG sob o n° 12784516-SSP/MT e do CPF n° 929.904.791-04, residente e domiciliada na rua dos Caçadores, n° 100, bairro Cavalhada I, município de Cáceres, CEP 78.200-000, estado de Mato Grosso. Comunica o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 001, com abertura em 01 de agosto de 2012, conforme Boletim de Ocorrência n° 2019.217751, protocolo n° 027132/2019.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 2/2020- CIA 0004672-73.2020.8.11.0000

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 107/2018 - PROCESSO N. 55/000.184/2018
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preço n. 18/2019, Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Governo de Mato Grosso do Sul, modalidade Pregão Eletrônico n. 107/2018 - Processo n. 55/000.184/2018, a qual objetiva contratação de empresa especializada para aquisição de condicionadores de ar e serviços de instalação, especificados no Anexo I, no valor de R$ 1.014.665,00 (um milhão, quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892/2013 e 9.488/2018).

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 06/2018 - CIA 0148261-31.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADO: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 08.282.957/0001-80
DA VIGÊNCIA: "2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 09/02/2020 a 08/02/2021, ou até a que seja concluído o novo Processo Licitatório.

2.2. O presente Contrato poderá ser renovado a cada 12 (doze) meses e nos limites do que dispõem o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
2.3. Fica resguardado à CONTRATADA exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, após a conferência da anualidade, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados posteriormente."

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL PRAZO 30 DIAS Processo: 17800-71.2019.811.0041 - Código: 1439961. **Espécie:** Prestação de Contas - Oferecidas->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **Polo Ativo:** O ADMINISTRADOR JUDICIAL DA GEOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA EPP (BRUNO CARVALHO DE SOUZA, OAB/MT Nº 19.198) E FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN. **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):** CREDORES/TERCEIROS E INTERESSADOS. **Finalidade:** Estão à disposição dos interessados as contas apresentadas pelo administrador do Juízo nos autos de nº 17800-71.2019.811.0041 - Código: 1439961. **Despacho/Decisão:** Visto. Cuida-se de PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentada pelo administrador judicial nomeado nos autos da falência da GEOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA, em razão do pedido de encerramento da falência de reabilitação do falido. Assim, DETERMINO:1 - EXPEÇA-SE EDITAL DE AVISO de que as contas foram entregues e se encontram à disposição dos interessados, que poderão impugná-las no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 154, § 2º). 1.1 - Expedido o edital, intime-se o ADMINISTRADOR JUDICIAL para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, promover sua retirada para publicação em órgão oficial, e em outro jornal de grande circulação, se a massa comportar, devendo, em seguida, comprovar nos autos a publicação.2 - Decorrido o prazo do edital, consigno que os autos não deverão ser remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO para